



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Executivo Nº 1067 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Deigado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 858, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, o atendimento prioritário aos idosos nos Centros de Referência de Assistência Social—CRAS, em respeito ao que estabelece as Leis nºs 10.048/2000 e 10.741/2003.
2. Justifica-se o presente em razão das reclamações recebidas sobre situações envolvendo idosos que enfrentaram longas esperas, sem que lhes fosse garantido o atendimento prioritário, conforme previsto em lei.
3. Além disso, diante do frio rigoroso que está ocorrendo, é essencial que haja mais agilidade uma vez que os idosos estão muito mais vulneráveis às Síndromes Gripais.

Atenciosamente,


Verª. MARCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
Presidente em exercício